



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 49/2023

**CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DENOMINADO “CARAMBEÍ EM AÇÃO” PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### Autor: Poder Executivo

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é criar o Programa de Transferência de Renda Municipal – Carambeí em Ação, onde visa ajudar as famílias que se enquadrem nos requisitos necessário para tal benefício, onde receberão um valor de R\$300,00 por três meses, haja vista que as despesas no exercício financeiro de 2023 ocorrerão por conta das dotações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual, para os exercícios subsequentes serão alocadas das dotações na LOA/2024, LOA/2025 e PPA.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, reunida nesta data, 31 de outubro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 49/2023, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

**Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**  
Presidente

**Vereador PAULO S. VALENGA**  
Secretário

**Vereador SANDRO M. DE OLIVEIRA**  
Membro